



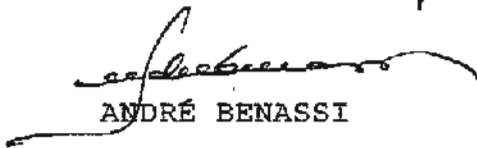
LEI Nº 4.243, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.993

Denomina "Avenida ROQUE MARIA DIAS" estrada municipal
do Bairro Igoturucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 28 de setembro de 1.993, PROMULGA a seguinte --
Lei:

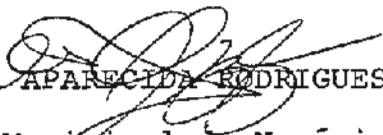
Art. 1º - É denominada "Avenida ROQUE MARIA DIAS" a estrada
municipal assinalada na planta anexa, situada entre a Avenida Jo
sê Mezzalira e a Avenida Humberto Cereser, no Bairro Igoturucaia

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

mgpf.

04
14003
Ch
Fla. 18
Prop. 14003
Ch

